

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA Nº 5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE  
PORTO DE MÓS, REALIZADA EM DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

-----No dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo oitavo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, nos Edifício dos Gorjões, no Largo de S. João Baptista, em Porto de Mós, em sessão extraordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Eleição de um Presidente de Junta e de um suplente (também Presidente de Junta) para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no XXIII Congresso da ANMP; (apreciação, discussão e votação) -----

-----2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria; (apreciação, discussão e votação) -----

-----3. PROCESSO N.º 06-24/2017 – Gasparez – Extração e Transformação de Mármore, Ld.ª, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a ampliação da pedreira denominada “Vale de Sobreiros”, com o n.º de ordem nacional 5516, sita na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga. (apreciação, discussão e votação) -----

-----Estavam presentes na mesa a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro (PSD), a Primeira Secretária, Olga Cristina Fino Silvestre e o Segundo Secretário, Antonio José Jesus Ferreira. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves (PS), Luís Manuel Coelho Almeida (AJSIM), José Gabriel Pires Vala (PSD), Antonio Pereira Carvalho (PS), Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD), David Miguel Feteira Salgueiro (PS), Fernanda Maria dos Santos Ferreira Marques (AJSIM), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Cristiana Ferreira do Rosário (PSD), Antonio Manuel dos Santos Carreira (AJSIM), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD), Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Cecília Lopes Palma (PSD).-----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; João Carlos Coelho Ferreira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Jorge Paulo Costa Carvalho (PS) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arrimal e Mendiga; Manuel de Freitas Barroso (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (AJSIM) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Antonio Rogério de Oliveira Vieira (IPP) Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria; Tiago Manuel da Costa Rei (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de São Bento.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Rui Fernando Correia Marto; Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Manuel Marques Amado.-----

-----Faltaram à sessão a Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, o Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso Carlos Manuel Amado Cordeiro e o membro da Assembleia Municipal Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro, considerando-se as suas faltas justificadas.--

-----Carlos Manuel Amado Cordeiro; Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso foi substituído pela Secretária da Junta de Freguesia Dulce Custódio, bem como, Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro foi substituído por Patrícia Isabel Zeferino Madeira nos termos da Lei e do Regimento.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às vinte horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia começou por cumprimentar todos os presentes na primeira sessão desta Assembleia Municipal deste novo mandato. Dirigindo-se aos senhores Presidentes de Junta cumprimentou-os bem como às respetivas Assembleias de Freguesia, desejando-lhes um bom trabalho nesta Assembleia Municipal. Cumprimentou depois o senhor Presidente da Câmara bem como todo o executivo desejando-lhe os maiores sucessos, pois os seus sucessos são os sucessos do desenvolvimento do concelho. Disse que pode contar com esta Assembleia para o ajudar no desenvolvimento de uma política centrada no bem-estar da comunidade. Agradeceu também todo o apoio dado na instalação da Assembleia Municipal.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agradeceu ainda o apoio dado pelas colaboradoras do Município em toda a organização da Assembleia Municipal. Cumprimentou os senhores Vereadores da oposição, esperando que na diversidade de opiniões se tenha sempre em mira os superiores interesses do concelho e da sua população. Por fim, disse que queria saudar o seu antecessor, Rui Neves, pela forma como conduziu os trabalhos desta Assembleia Municipal. Como é público, nunca esteve na Assembleia Municipal de Porto de Mós, mas o que lhe tem chegado, foi que os trabalhos por si presididos foram sinal de muita competência, dizendo pensar que pode contar com a sua ajuda, pedindo uma salva de palmas para o senhor Presidente cessante.-----

-----Passou depois a tecer algumas considerações e informações: já foram constituídos os grupos municipais e designados os líderes de bancada. No grupo municipal do PSD o líder de bancada é o deputado José Gabriel Pires Vala. No grupo municipal do PS o líder de bancada é o deputado Rui Neves. No grupo municipal da lista de independentes AJSIM o líder de bancada é o deputado Mário Cruz. Com estes líderes, já foi feita a primeira reunião de trabalho no dia 13.11.2017, aqui no Solar dos Gorjões. Dessa reunião, saíram dois grupos de trabalho. Um grupo para trabalhar o regimento, que é constituído pelos senhores deputados municipais, Olga Silvestre, Rui Neves e Mário Cruz. Até à aprovação em Assembleia Municipal do novo Regimento, vigorará o Regimento que está em vigor. Ainda nesta reunião, foi constituído um grupo de trabalho para proceder ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, constituído pelo deputado Mário Cruz, Rui Neves e António José Jesus Ferreira. A Assembleia Municipal irá ter uma Comissão Permanente que tem como objetivo criar condições para o eficaz funcionamento da Assembleia Municipal. Esta Comissão é constituída pelo Presidente da Assembleia Municipal que a ela preside, e por um representante de cada grupo municipal designado para estes, indo pedir depois que lhe indiquem os seus representantes. Informou, que no seguimento do compromisso eleitoral, entra em funcionamento o espaço destinado a receber os munícipes com as suas dúvidas e anseios e propostas enquadráveis nas competências da Assembleia Municipal. Este espaço entra já em funcionamento dia 24 de novembro, entre as dez horas e o meio-dia, e funcionará na última sexta-feira de cada mês, aqui no Edifício dos Gorjões.-----

-----Relativamente às faltas, solicitou aos senhores deputados e presidentes de junta, que quando faltarem, o justifiquem devidamente, porque tem alguma dificuldade em justificar faltas que não estejam devidamente justificadas. Nas faltas, será sempre chamado o seguinte na lista de eleitos para se fazer a respetiva substituição, para que este plenário seja constituído pelos 21 deputados eleitos mais os senhores presidentes de junta. Quanto às presenças, disse que se encontra junto do apoio administrativo uma folha de presenças que deverá ser assinada por todos os presentes. Quanto ao tempo, disse que como se sabe, há regras para o uso da palavra e há regras para a gestão do tempo. O tempo, é um dos bens preciosos. Não conseguimos imaginar o que significa o tempo nas nossas vidas. Sabemos que temos um tempo para nós, mas não sabemos quanto tempo temos na nossa vida. Deste modo, porque entende que não devemos por questões

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de ética e moral, entrar no tempo do outro, o tempo na Assembleia Municipal deve ser cumprido com rigor. Conta com todos, para que todos saibam desfrutar da democracia e dar um bom uso da palavra no tempo que temos. De acordo com o regimento em vigor, o período de intervenção do público não pode exceder os sessenta minutos. Cada interveniente não pode exceder os dez minutos. Para discussão da ordem do dia, há setenta e cinco minutos. Cada grupo municipal, disporá de um período máximo de trinta minutos. -----

-----Terminou dizendo que gostaria de fazer um pedido aos senhores presidentes de junta, que seria enviar-lhe um vídeo das suas freguesias, para ser colocado na página da Assembleia Municipal, para que assim toda a gente possa conhecer o concelho e as freguesias. Também aqui na Assembleia Municipal, será passada uma freguesia de cada vez para que, também aqui, todos possam conhecer o que de melhor se faz em cada freguesia.-----

-----Continuou dizendo que como todos sabem, existem cinco sessões ordinárias obrigatórias, que serão em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro/dezembro. Aparecerão outras extraordinárias, como é o caso desta que foi necessário fazer, e outras quando assim se entender ou a urgência dos assuntos o impuser.-----

-----De toda a correspondência que der entrada na Assembleia será enviada relação do registo de entrada aos deputados municipais, estando depois aqui disponível para consulta se alguém assim o entender.-----

-----Disse depois ter a Assembleia recebido várias mensagens de felicitações à nova Assembleia Municipal. Fez referência à mensagem de felicitações enviada pelo Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal bem como ao projeto de lei enviado pelos Verdes sobre o programa de autoproteção em caso de incêndio florestal. Ao longo deste tempo também foram recebidos alguns convites, dizendo pensar que quando a Assembleia Municipal é convidada, deve fazer-se representar, sendo que embora os convites venham endereçados à Presidente, poderá delegar noutros deputados municipais. Se forem convites da nossa comunidade, devemos mesmo estar presentes. Nesse sentido, foi recebido um convite da Mendiga, no âmbito do XXX Grande Prémio de Atletismo, no dia 26 de novembro para um almoço convívio, tendo já confirmado a sua presença. Foi também recebido um convite do Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso para estar presente no Festival do Galo, que não podendo estar no sábado fez-se representar no domingo. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição do público este período a ele destinado, inscrevendo-se **Telmo Conceição**.-----

-----**Telmo Conceição:**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que vinha aqui fazer uma sugestão como

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eleitor. O que se está a passar no nosso país no que diz respeito à constituição do poder das freguesias a aprovação de uma moção aprovada aqui pelos vários grupos municipais no sentido de alertar a Assembleia da República para quando houver alteração da lei eleitoral, que no aspeto da eleição para a junta de freguesia deve ser considerada a diferenciação entre o poder executivo e o poder deliberativo. Neste momento o que a lei concede é eleição para a assembleia de freguesia. A lista mais votada elege o presidente. Por sua vez o presidente propõe a sua equipa para o executivo. O que tem acontecido, é que se não houver maioria absoluta existem algumas dificuldades em constituir o executivo.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves** pediu a palavra para dizer que, apesar do mérito da intervenção deste elemento do público, não cabe em sessões extraordinárias o período de antes a ordem do dia, que seria aquilo em que este período se transformaria se esta discussão continuasse.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que nas sessões extraordinárias não há período de antes da ordem do dia, mas há período de intervenção do público, que foi o que acabou de acontecer. Continuou dizendo que a intervenção de Telmo Conceição ficou registada e que a seu tempo, esta Assembleia irá fazer o que entender por bem sobre o assunto que expôs e que mereceu a melhor atenção. -----

-----Não havendo mais intervenção do público, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrado este período.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Eleição de um Presidente de Junta e de um suplente (também Presidente de Junta) para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no XXIII Congresso da ANMP;**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal fez distribuir boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal, com o nome de todos os presidentes de Junta de Freguesia, sendo que o mais votado será o que representará as Juntas de Freguesia do Concelho no XXIII Congresso da ANMP e o que ficar em segundo lugar será o Presidente de Junta suplente.-----

-----Feita a votação por escrutínio secreto, foram obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Tiago Manuel da Costa Rei** (PSD - Presidente da Junta de Freguesia de São Bento): **13 (treze) votos.**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Manuel de Freitas Barroso** (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro): **8 (oito) votos**.-----

-----**Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos** (AJSIM - Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima): **6 (seis) votos**.-----

-----**Filipe da Conceição Batista** (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra): **3 (três) votos**.-----

-----**Votos nulos: 1 (um) voto**.-----

-----Nesta conformidade ficou eleito para representar as freguesias do concelho no XXIII Congresso da ANMP, **Tiago Manuel da Costa Rei (PSD - Presidente da Junta de Freguesia de São Bento)**, sendo suplente o senhor **Manuel de Freitas Barroso (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro)**.-----

### -----**2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria;**-----

-----Foi apresentada uma lista conjunta do Partido Social Democrata, Partido Socialista, e Movimento AJSIM, do seguinte teor, a que foi atribuída a designação de **lista A**:-----

-----“Os Grupos Municipais do Partido Social Democrata, Partido Socialista e Albino Januário – Servir o Interesse Municipal, vêm indicar lista de representantes à Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria, requerendo que a mesma seja sujeita a apreciação discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme ponto 2 da Ordem de Trabalhos:-----

-----**Efetivos:**-----

-----Olga Cristina Fino Silvestre-----

-----David Miguel Feteira Salgueiro-----

-----Cristiana Ferreira do Rosário-----

-----Luís Manuel Coelho de Almeida-----

-----**Suplentes:**-----

-----João Guilherme Cerejo dos Santos-----

-----Samuel Dinis Cordeiro da Costa-----

-----Antonio José Jesus Ferreira-----

-----Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro-----

-----Os Líderes dos Grupos Municipais,” (assinaturas)-----

-----Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação por escrutínio secreto da lista apresentada, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Votantes: 21 (vinte e um)-----

-----Votos Brancos: 0 (zero)-----

-----Votos nulos: 0 (zero)-----

-----Votos a favor: 20 (vinte)-----

-----Votos contra: 1 (um)-----

-----Nesta conformidade **foi a Lista A, apresentada conjuntamente pelo PSD, PS e AJSIM, aprovada por maioria.**-----

-----**3. PROCESSO N.º 06-24/2017 – Gaspares – Extração e Transformação de Mármore, Ld.ª, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a ampliação da pedra denominada “Vale de Sobreiros”, com o n.º de ordem nacional 5516, sita na União das Freguesias de Arimal e Mendiga:**-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que começou por cumprimentar todos os presentes, passando a referir que faz amanhã um mês que, tanto esta Assembleia como o novo executivo, tomaram posse, esperando que este primeiro mês tenha consequência durante estes quatro anos, como disse a senhora Presente, dentro de um espírito democrático que se deseja e que se tem conseguido contruir também no executivo municipal. Quanto a este ponto da ordem de trabalhos, disse que se trata de um processo que foi aprovado em reunião de Câmara de 21 de setembro de 2017 e diz respeito ao licenciamento de uma pedra. Tal situação decorre do Decreto Lei nº 165/2014, passando a ler o preambulo que diz que “A criação de um contexto favorável ao investimento é uma prioridade fundamental do XIX Governo Constitucional uma vez que dele depende o crescimento económico sustentável, incluindo a dinamização do investimento privado e do emprego. Neste contexto, o Governo considera essencial criar um mecanismo que permita avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.” Remete depois para o nº 4 do artigo 5º que diz “Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com os seguintes elementos: Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal...”, sendo exatamente isso que se está aqui a fazer. Trata-se do licenciamento de uma ampliação de uma pedra, que está quase toda na freguesia de Alcanede, concelho de Santarém e tem uma pequena faixa de mil e quatrocentos metros no concelho de Porto de Mós. É exatamente esta faixa que está em desconformidade,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nomeadamente com o PDM e que leva a que para se licenciar recorra ao Decreto Lei nº 165/2014, e que se propõe aprovar de acordo com aquilo que é a recomendação do executivo municipal.---

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que para mandato renovado, assunto antigo. Continuou dizendo que não sendo esta uma situação nova não é também algo que o executivo consiga contornar, limitando-se a cumprir a lei, conforme referiu o senhor Presidente da Câmara. No que lhe diz respeito, continua a manter a mesma posição, achando que este diploma legal acaba por onerar as assembleias municipais e os seus membros com uma decisão que lhe parece descabida e desconforme, visto estarem a reconhecer interesse público municipal, baseado na confiança que têm nos serviços da Câmara, embora este seja apenas um documento dos muitos que são precisos para a legalização da atividade das empresas em causa. Neste caso em concreto, disse estar-se aqui a reconhecer interesse público municipal a uma empresa que nem sequer tem a sua sede no concelho, sendo que apenas uma pequena faixa da pedreira se situa no nosso concelho, e os oito postos de trabalho que oferece também não são no concelho, não contribuindo sequer com impostos para este concelho. A sua posição foi sempre de que isto não deveria vir à Assembleia Municipal, estando aqui a banalizar-se a figura do interesse público municipal, mas enquanto este decreto-lei se mantiver em vigor, o executivo não outro remédio senão sujeitar estes casos à apreciação da Assembleia. Terminou ainda dizendo que alguma vez as assembleias municipais deverão fazer sentir que isto não faz sentido, porque se trata de uma apreciação técnica que caberá a serviços técnicos e não aos eleitos locais.-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse querer felicitar os novos e os reeleitos membros da Assembleia Municipal, referindo que todos junto irão fazer desta um órgão de excelência, fazendo votos para que, o que se consiga fazer aqui conjuntamente com o executivo, seja em prol da comunidade e dos munícipes. Disse depois que queria chamar a atenção do senhor Presidente da Câmara que o documento informativo que, por sugestão da Assembleia passou a aparecer, fundamenta da parte do executivo aquela que for a sua deliberação, subscrevendo o que disse Mário Cruz, porque não faz muito sentido esta situação. Neste documento, disse que queria chamar a atenção para a folha que diz "*dados considerados relevantes*", que está a morada Largo do Rossio e a sede da empresa não é Largo do Rossio. Em relação a este assunto e a outros que venham, e atendendo a que o prazo acabou em janeiro de 2017, parte do princípio que estes processos já estavam iniciados antes, chamando a atenção do executivo para, em futuros documentos desta natureza e que se enquadrem dentro destes prazos, o executivo municipal se continue a manifestar a sua vontade em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relação a cada um dos processos e usando esta ferramenta ou outra que o executivo venha a criar, para, como diz a lei, devidamente fundamentar o interesse municipal, ou pelo menos, para os suportar a eles enquanto membros da Assembleia Municipal, na decisão que vierem a tomar sobre esses processos. -----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida (AJSIM):**-----

-----Começando por saudar todos os presentes, perguntou até quando durarão estes pedidos de reconhecimento de interesse público, dizendo concordar com o que foi dito pelos dois anteriores intervenientes. Disse depois que apenas queria chamar a atenção para o facto de se estar aqui a reconhecer o interesse publico municipal como sinal de boa-fé, que pode consistir na criação de postos de trabalho ou fazer com que haja uma empresa que vá laborar no concelho. Mas interesse publico municipal pode ser aproveitado para muito mais coisas do que isso, inclusivamente para efeitos de impostos, sendo necessário ter isso em conta, pois a boa intenção desta Assembleia pode ser aproveitada para outros fins. Disse que se for possível declarar o interesse público vinculando-o apenas para essas situações, então deviam começar a fazê-lo. Disse ainda que começou o ano a votar a favor estas situações e que irá terminar a fazê-lo.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e seguidamente disse que houve algo que lhe chamou a atenção na documentação que lhe foi enviada, a páginas 8, e que diz o seguinte: "...*também solicitar simultaneamente junto da Câmara Municipal de Santarém nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decreto Lei nº165/2014 de 5 de novembro, a emissão da Declaração Fundamentada do Reconhecimento do Interesse Publico Municipal .....*" perguntando se alguém sabe se a Assembleia Municipal de Santarém aprovou isto, pois acha que não ficava bem na fotografia estar-se aqui a aprovar o interesse publico para metade da pedreira e a outra metade não ser aprovada por Santarém.-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que em relação à questão do DL 165/2014, de acordo com a informação que recebeu, de facto extinguiu-se em 24.07.2017, e portanto, são os processos que entraram até esta data que estão aqui a ser objeto de apreciação e votação. A Câmara Municipal quando aprovou este processo, fê-lo com base numa fundamentação técnica. Disse ainda que o executivo municipal na sua última reunião aprovou uma grelha de critérios, uma matriz, com base em pressupostos objetivos que já havia antes, mas entenderam que algumas coisas deviam ser alteradas. Uma das coisas que acharam que devia ser alteradas foi exatamente a questão da confirmação da sede no nosso concelho, sendo esse um

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fator bastante penalizante para as empresas, pois nessa grelha têm três pontos se tiverem a sede no concelho e têm três pontos negativos se não tiverem. As restantes já constavam na grelha anterior, e tendo por base o fator técnico favorável, é sempre difícil contrariar esse parecer que está fundamentado numa base legal. As situações que não tenham uma fundamentação técnica favorável, o executivo rejeita, como já aconteceu.-----

-----Respondendo a **Júlio Vieira**, disse que não tem essa informação.-----

-----**Júlio Vieira** voltou a usar da palavra dizendo ser conveniente saber se a Assembleia Municipal de Santarém reconheceu o interesse público, porque se assim não for será obrigado a votar contra.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que esta está em condições de votar mas se o senhor deputado municipal Júlio Vieira quiser fazer uma proposta por escrito, esta será posta à consideração da Assembleia Municipal.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS)**: usou da palavra dizendo que no anterior mandato conviveu com estas situações e as coisas foram sempre aqui esclarecidas nunca se tendo aqui levantado esta situação. Se há novos critérios a partir de agora, esses critérios que venham aqui e com base nisso inicia-se um novo ciclo. Mas nesta situação, em que o processo vem do mandato anterior, deve merecer um tratamento igual aos anteriores razão pela qual a sua bancada votará a favor.-----

-----**Júlio Vieira** reiterou o seu desconforto em votar esta proposta sem saber qual foi a deliberação da Assembleia Municipal de Santarém.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia disse que já todos perceberam qual é a sua dúvida, pedindo-lhe para lhe fazer chegar uma proposta para por à consideração da Assembleia Municipal, pois não pode passar o ponto para a sessão seguinte só porque um membro o solicita.-----

-----**Júlio Vieira** apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----“Tendo em consideração que o requerente solicitou o mesmo pedido ao Município de Santarém, propomos que seja retirado este ponto e o seu agendamento para a próxima AM, já com a informação da eventual aprovação pela AM de Santarém.-----

-----Porto de Mós, 17.11.2017 (Júlio Vieira) ”.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal pediu aos senhores deputados municipais que, quando for o caso de pretenderem apresentar propostas, as tragam já devidamente elaboradas de forma a agilizar os trabalhos desta Assembleia.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Lida que foi a proposta acima transcrita, foi a mesma posta a votação, tendo a mesma sido **rejeitada por maioria com 21 (vinte e um) votos contra, 4 (quatro) abstenções e 6 (seis) votos a favor.**-----

-----Seguidamente, foi a proposta apresentada pela Câmara Municipal - **PROCESSO N.º 06-24/2017 – Gasparez – Extração e Transformação de Mármorez, Ld.ª, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a ampliação da pedreira denominada “Vale de Sobreiros”, com o n.º de ordem nacional 5516, sita na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga** – posta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com 1 (um) voto contra, 4 (quatro) abstenções e 26 (vinte e seis) votos a favor.**-----

-----Usou depois da palavra o senhor Presidente da Câmara para convidar todos os membros da Assembleia Municipal para o Jantar de Natal dos Trabalhadores do Município, incluindo os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que se realizará dia 16 de dezembro pelas 20.00horas. Disse ainda que no próximo dia 24 de novembro irá ocorrer em Porto de Mós um acontecimento que será organizado em conjunto com a ACILIS, que se chama Black Friday, sendo uma iniciativa com vista à dinamização do comércio local foram convidados todos os comerciantes para estarem abertos até às 23.00 horas, com descontos, sendo responsabilidade do Município a animação de rua, convidando todos a estarem na vila de Porto de Mós, com o comércio tradicional. Informou ainda que será nesse contexto que arrancará também a iluminação de Natal. -----

### -----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas nos seguintes pontos: 1. *Eleição de um Presidente de Junta e de um suplente (também Presidente de Junta) para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no XXIII Congresso da ANMP;* 2. *Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria;* 3. **PROCESSO N.º 06-24/2017 – Gasparez – Extração e Transformação de Mármorez, Ld.ª, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a ampliação da pedreira denominada “Vale de Sobreiros”, com o n.º de ordem nacional 5516, sita na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga;** tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade.**-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 22.00 horas do dia 17 de novembro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

-----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_